



**REQUERIMENTO Nº , DE 2020**

(Autoria: Sr. Deputado REGINALDO SARDINHA)

Requer informações a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP e a Administração Regional do Cruzeiro sobre a execução de recapeamento da malha asfáltica na Quadra 12 do Cruzeiro Velho e na via de acesso das Quadras 1301 a 1311 com 1401 a 1409 do Cruzeiro Novo.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,**

Requeiro, nos termos dos art. 60, inc. XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 15, inc. III; art. 39, § 2º, inc. XII e art. 40, ambos do Regimento Interno desta Casa, as seguintes informações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP e Administração Regional do Cruzeiro, relativas à **execução de recapeamento da malha asfáltica na Quadra 12 do Cruzeiro Velho e na via de acesso das Quadras 1301 a 1311 com 1401 a 1409 do Cruzeiro Novo.**

1. O andamento da tramitação do processo administrativo que trata da execução dos mencionados serviços;
2. Se existe previsão para o início das obras de recapeamento.

**JUSTIFICAÇÃO**

Este Deputado foi procurado por populares, desejosos de acompanhar o andamento da elaboração do projeto de recapeamento da malha asfáltica na Quadra 12 do Cruzeiro Velho e na via de acesso das Quadras 1301 a 1311 com 1401 a 1409 do Cruzeiro Novo.

Trata-se de reivindicação antiga da comunidade, a qual foi encaminhada por este Gabinete Parlamentar à Administração Regional do Cruzeiro já no começo desta legislatura e que tem sido objeto de constantes tratativas com a direção da Companhia Urbanizadora da

Nova Capital do Brasil – NOVACAP.

Assim, o que se requer com essas informações, é prestar as informações pertinentes à comunidade interessada, assim como acompanhar de perto demanda que se constitui em máxima prioridade da comunidade e, portanto, desta Casa de Leis.

Diante do exposto, encontra-se plenamente justificado o objeto da proposição em epígrafe, devendo o agente público prestar as informações ora requeridas, nos termos do disposto no art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em

**REGINALDO SARDINHA**  
Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROCHA SARDINHA - Matr. 00156**, **Deputado(a) Distrital**, em 18/07/2020, às 15:01, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0160761** Código CRC: **73DB6310**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 5– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8052  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.reginaldosardinha@cl.df.gov.br](mailto:dep.reginaldosardinha@cl.df.gov.br)

00001-00024123/2020-60

0160761v2



PROPOSIÇÃO - RQ 1640/2020

LIDO EM: 04/08/2020

Brasília, 04 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 04/08/2020, às 19:58, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: 0170798 Código CRC: 0E26919B.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00024123/2020-60

0170798v2



## DESPACHO

A o SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

**MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS**  
*Assessor Legislativo*



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS - Matr. 13821, Secretário(a) Legislativo - Substituto(a)**, em 05/08/2020, às 20:39, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0170799** Código CRC: **F3EDC355**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00024123/2020-60

0170799v2